

RESOLUÇÃO N° 062/2004 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco, datado de 05 de dezembro de 2003, celebrado entre a UDESC e o Instituto Arte na Escola, com o objetivo de disseminar o “Projeto Arte na Escola (PAE)”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo n° 287/040, tomada em sessão de 31 de agosto de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio de Cooperação Técnica e Apoio Recíproco, que a esta Resolução acompanha, datado de 05 de dezembro de 2003, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC e o INSTITUTO ARTE NA ESCOLA, com o objetivo de integrar a UDESC na “Rede Arte na Escola (RAE)”, que se constitui na união de entidades conveniadas visando, em conjunto, a disseminação do “Projeto Arte na Escola (PAE)”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 31 de agosto de 2004.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente

[\(ver convênio\)](#)